



PROCESSO Nº

: 41.255-4/2022

PRINCIPAL

: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

SECUNDÁRIO

: SECRETARIA DE RECURSOS

ASSUNTO

: PEDIDO DE REVISÃO C/C EFEITO SUSPENSIVO

DESCRIÇÃO

: PARECER PRÉVIO Nº 191/2022 - PP

RELATOR

: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Senhor Secretário,

Trata-se de Pedido de Revisão, c/c efeito suspensivo, atacando o Parecer Prévio contrário à aprovação das Contas Anuais de Governo do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, oposto pela Sra. Luzia Nunes Brandão, já admitido pelo eminente Relator, conforme decisão em anexo¹

Dessa forma, encaminho o presente para a manifestação, instrução técnica e ou jurídica dessa unidade especializada em recursos, nos termos do art. 2º, inciso IX c/c art. 13, inciso I da Resolução Normativa TCE/MT nº 01/2022.

É a informação e ou despacho.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 04 de abril de 2023.**

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêa de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

¹ DESISÃO SINGULAR DOC. Nº 47990/2023

